

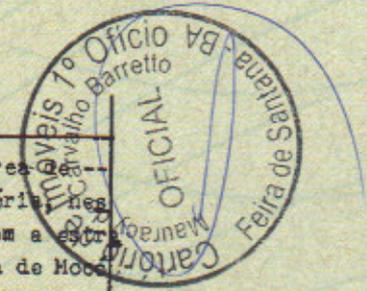


10

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matricula do seguinte teor:

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular



MATRÍCULA 9354 DATA 03.06.981 IDENTIFICAÇÃO: Uma área de terra situada na Fazenda denominada Areias, no distrito de Maria Quitéria, neste Termo, medindo sete(7) tarefas, limitando-se ao Nascente(frente) com a estrada de Pé de Serra, ao Sul com Faustino de tal, ao Poente com a estrada de Moisés e ao Norte com Melquiades Ferreira de Almeida, terreno próprio, desmembrado da referida fazenda e da área havida por compra a Guilardo Simões Portugal. PROPRIETÁRIO- Melquiades Ferreira de Almeida, desquitado, negociante, brasileiro, maior, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR- 36.137, fls. 38, livro 3-BE, deste Cartório. Feira de Santana, 03 de junho de 1981. A Oficial - *Aminda Emília Guimarães de Slenca*

R-1-9354. Nos termos da escritura de compra e venda de 25 de março de 1965, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, no livro nº 22 aux., às fls. 189/190, nº de ordem 169, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por FILADELFO FERREIRA CARVALHO, casado, proprietário, brasileiro, maior, residente nesta cidade, por compra feita a Melquiades Ferreira de Almeida, desquitado, negociante, brasileiro, maior, residente nesta cidade, pelo preço de R\$. 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), cadastrada em nome do adquirente sob nº 313.076.081-9, área total 3,0, número de módulos 0,1, fração mínima de parcelamento 3,0. O referido é verdade e dou fé. Feira de Santana, 03 de junho de 1981. A Oficial - *Aminda Emília Guimarães de Slenca*

R-2-9354. Nos termos da escritura de compra e venda de 13 de agosto de 1981, lavrada nas Notas de 1º Tabelião desta cidade, no livro nº 248, às fls. 163/164v, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por WILDO OSMAR DA SILVA, brasileiro, maior, baiano, casado, comerciante, residente nesta cidade, à rua José Benifácio, nº 531, Pente Central, portador do CIC nº 002.998.105-87, por compra feita a Filadelfo Ferreira Carvalho e sua esposa Maria Carneiro de Carvalho, brasileiros, maiores, casados, ele funcionário, ela doméstica, residentes nesta cidade, a rua Barão de Utegipe, nº 1810, CIC nº 009.627.245-72, representado neste até pelo seu procurador, Antonio Ferreira de Oliveira, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente nesta cidade, a rua Juracy Magalhães, 666, CIC nº 030.747.655-34, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 47, às fls. 126, em 24 de maio de 1980, pelo preço de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil cruzeiros), imóvel cadastrado no Incrá sob nº 313.076.081.485-9, área total 3,0, nº de módulos 0,1, -

Formato: 21 x 27,5

Qualquer pessoa ou instituição que assinar este documento Rua Domingos Barbosa de Araújo - 519 - Centro - Feira de Santana - Bahia - CEP - 44001-280 - Tel: (75) 3021-0116

fração mínima de parcelamento 3,0. O referido é verdade e dou fé. Feira de Santana, 10 de outubro de 1981. A Oficial - *Annida Emília Guimarães de Alencar*

AV-03-9.354. Protocolado em 06/12/2016 ordem nº 207.159. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 31/10/2016, feito a este Cartório, por MARIA BERNADETE SANTANA SILVA, brasileira, maior, comerciante, RG 00265790-22-SSP/BA, CPF/MF 549.762.355-72, residente e domiciliada na Rua Doutor Sabino Silva, 322, apartamento 902, Centro, nesta cidade, para AVERBAR o regime do seu casamento com o proprietário ONILDO OSMAR DA SILVA, já qualificado, como sendo sob regime de comunhão de bens, tudo em conformidade com a cópia da Certidão de Casamento apresentada, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Peçrão-BA, Comarca de Itará-BA, realizado em 31/05/1956, livro B-02, fls. 59. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 051646, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de dezembro de 2016.

A Oficial *Milma Carvalho Regis Sampaio*
2ª Oficial Substituta

AV-04-9.354. Protocolado em 06/12/2016, ordem nº 207.160. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 31/10/2016, feito a este Cartório, por MARIA BERNADETE SANTANA SILVA, já qualificada, para fazer constar o número do RG de ONILDO OSMAR DA SILVA, já qualificado, como sendo 04408003-40-SSP/BA, tudo conforme documentação comprobatória apresentada neste Cartório. DAJE nº 051655, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de dezembro de 2016.

A Oficial *Milma Carvalho Regis Sampaio*
2ª Oficial Substituta

AV-05-9.354. Protocolado em 06/12/2016, ordem nº 207.161. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 31/10/2016, feito a este Cartório, por MARIA BERNADETE SANTANA SILVA, já qualificada, para averhar o número do CPF/MF de ONILDO OSMAR DA SILVA, já qualificado, como sendo 002.948.105-87, e não como constou no R-02, tudo conforme documentação comprobatória apresentada neste Cartório. DAJE nº 051656, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de dezembro de 2016.

A Oficial *Milma Carvalho Regis Sampaio*
2ª Oficial Substituta

AV-06-9.354. Protocolado em 06 de dezembro de 2016, ordem nº 207.162. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 31/10/2016, feito a este Cartório por MARIA BERNADETE SANTANA SILVA, já qualificada, para constar a Retificação dos limites do imóvel objeto da presente matrícula, como a seguir: Nascente (frente) com a Estrada de Pé de Serra; Sul com Faustino Oliveira Silva, antigo Faustino de tal; Poente com a Estrada de Mocó; Norte com Melquiades Ferreira de Almeida, tudo em conformidade com os documentos legais apresentados e arquivados neste Cartório. DAJE nº 051657, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 26 de dezembro de 2016.

A Oficial *Milma Carvalho Regis Sampaio*
2ª Oficial Substituta

R-07-9.354. Protocolado em 06/12/2016, ordem nº 207.163. OUTORGANTES INCORPORADOS: ONILDO OSMAR DA SILVA, e seu cônjuge MARIA BERNADETE SANTANA SILVA, já qualificados. OUTORGADA INCORPORADORA: SANTANA SILVA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 12.387.877/0001-66, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 46, Sala 107, Ponto Central, nesta cidade, representada pelo(s) sócio(s): ONILDO OSMAR DA SILVA, brasileiro, maior, comerciante, casado sob regime de comunhão de bens, RG 04408003-40-SSP/BA, CPF/MF 002.948.105-87, MARIA BERNADETE SANTANA SILVA, brasileira, maior, comerciante, casada sob regime de comunhão de bens, RG 00265790-22-SSP/BA, CPF/MF 549.762.355-72, residentes e domiciliados na Rua Doutor Sabino Silva, 322, Apto. 902, Centro, nesta cidade. TÍTULO: Incorporação. FORMA DE TÍTULO: Contrato Social, datado de 02/08/2010, assinado pelas partes contratantes e Requerimento datado de 20/09/2016, devidamente assinado, feito a esse Cartório pela incorporadora. VALOR: declarado R\$1.614,48 e valor fiscal R\$35.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL (INCRA): 313.076.045.551-4, MR: 0,0000, NºMR: 0,01, MF: 30,0000, NºMF: 1,0500, FM: 2,0000, NIRF: 1.268.994-7, CCIR: 05373914092. DAJE nº 051650, série 002. Dou Fé. Feira de Santana, 26 de dezembro de 2016.

A Oficial *Milma Carvalho Regis Sampaio*
2ª Oficial Substituta



1^o

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

Oficial Titular



MATRÍCULA 9.354

CONTINUAÇÃO

AV-08-9.354 - Protocolado em 06/10/2020, ordem nº 300.587. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 02/09/2020, feito a este Cartório pela SANTANA SILVA PATRIMONIAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida João Durval Carneiro, nº 3.665, sala 212, Multiplace Boulevard Feira, São João, nesta cidade, já qualificada, registrada na JUCEB sob NIRE nº 29203495998, em 16/08/2010, conforme Alteração Contratual infracitada, para averbar o atual quadro societário, em que serão retirados da sociedade os sócios ONILDO OSMAR DA SILVA e seu cônjuge MARIA BERNADETE SANTANA SILVA, já qualificados, por motivo de falecimento, conforme Escritura Pública de Inventário com Partilha, lavrada em 06/11/2018, livro 007, fls. 141/143, nº de ordem 147, protocolo nº 47.233, no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA, sendo admitidos os sócios MARCO ANTÔNIO SANTANA DA SILVA, brasileiro, maior, contador, casado, CNH 03038407577-DETRAN/BA, CPF/MF 313.883.025-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 597, apto. 1.501, Edifício Manoel Alves Pereira, Capuchinhos, nesta cidade, ONILDO OSMAR DA SILVA FILHO, brasileiro, maior, farmacêutico bioquímico, casado, CNH 01840288706-DETRAN/BA, CPF/MF 203.723.105-91, residente e domiciliado na Rua Rio Amazonas, 759, casa 16, Flamboyant Residence, Santa Mônica, nesta cidade, MARIA SIMONE SANTANA SILVA, brasileira, maior, empresária, divorciada, CNH 01234649483-DETRAN/BA, CPF/MF 606.218.935-87, residente e domiciliada na Rua Francolino de Souza Matos Filho, 197, casa 54, Condomínio San Diego, Santo Antônio dos Prazeres, nesta cidade e JULIO CESAR SANTANA DA SILVA, brasileiro, maior, farmacêutico, casado, CNH 01976558842-DETRAN/BA, CPF/MF 133.299.015-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Sabino Silva, 322, apartamento 901, Centro, nesta cidade, tudo conforme Alteração Contratual nº 1 e Consolidação de Sociedade, datada de 11/02/2019, registrada na JUCEB sob nº 97838740, em 07/03/2019. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 168658, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 15 de outubro de 2020.

A Oficial *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

AV-09-9.354 - Protocolado em 06/10/2020, ordem nº 300.587. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 02/09/2020, feito a este Cartório pela SANTANA SILVA PATRIMONIAL LTDA, já qualificada e devidamente representada, para constar a Retificação dos limites do imóvel objeto da presente matrícula, como a seguir: **Leste (frente) com a Estrada Pedra Ferrada**, antes Nascente (frente) com a Estrada do Pé de Serra; **Oeste (fundo) com a Estrada de Mocó**, antes Poente; **Norte (lado esquerdo) com terrenos de Pedro da Silva Lima**, antes com Melquiades Ferreira de Almeida; **Sul (lado direito) com terrenos de Antônio Francisco Neto**, antes com Faustino Oliveira Silva; tudo em conformidade com os documentos legais apresentados e arquivados neste Cartório. DAJE nº 168659, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 15 de outubro de 2020.

A Oficial *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

AV-10-9.354 - Protocolado em 06/10/2020, ordem nº 300.587. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 02/09/2020, feito a este Cartório pela SANTANA SILVA PATRIMONIAL LTDA, já qualificada e devidamente representada, para constar a retificação da área do imóvel objeto da presente matrícula, na forma estabelecida no Artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931/04, que passou a ter uma área total de 26.051,43m², bem como a descrição do Georreferencial do imóvel objeto da presente matrícula, como a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.652.884,64m e E 499.551,58m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°04'12,02" por uma distância de 12,43m até o vértice

M-02, de coordenadas N 8.652.872,21m e E 499.551,56m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Nordeste, com azimute de 179°32'02,24" por uma distância de 9,50m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.652.862,71m e E 499.551,64m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°59'21,64" por uma distância de 12,20m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.652.850,51m e E 499.551,43m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°09'34,13" por uma distância de 12,08m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.652.838,43m e E 499.551,39m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°17'28,02" por uma distância de 15,78m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.652.822,65m e E 499.551,31m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°36'01,70" por uma distância de 10,72m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.652.811,93m e E 499.551,20m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°11'52,11" por uma distância de 6,45m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.652.805,49m e E 499.551,18m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Nordeste, com azimute de 179°12'07,76" por uma distância de 2,42m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.652.803,06m e E 499.551,21m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 181°05'25,62" por uma distância de 5,86m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.652.797,21m e E 499.551,10m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°45'02,77" por uma distância de 14,92m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.652.782,29m e E 499.550,91m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 181°03'05,10" por uma distância de 15,75m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.652.766,54m e E 499.550,62m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 183°08'11,14" por uma distância de 14,74m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.652.751,83m e E 499.549,81m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°30'21,69" por uma distância de 10,65m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.652.747,92m e E 499.539,90m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°14'38,87" por uma distância de 11,20m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.652.743,77m e E 499.529,50m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°40'19,80" por uma distância de 9,62m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.652.740,27m e E 499.520,54m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°40'37,07" por uma distância de 10,68m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.652.736,22m e E 499.510,65m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°17'12,86" por uma distância de 9,29m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.652.732,78m e E 499.502,03m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°56'24,11" por uma distância de 13,44m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.652.727,73m e E 499.489,57m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°09'12,09" por uma distância de 18,64m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.652.720,80m e E 499.472,27m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°00'35,28" por uma distância de 10,47m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.652.716,88m e E 499.462,57m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°09'33,20" por uma distância de 12,89m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.652.711,87m e E 499.450,69m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 249°43'09,04" por uma distância de 5,84m até o vértice M-23, de coordenadas N 8.652.709,85m e E 499.445,21m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°12'55,61" por uma distância de 8,37m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.652.706,74m e E 499.437,43m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°54'54,83" por uma distância de 8,73m até o vértice M-25, de coordenadas N 8.652.703,46m e E 499.429,34m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°15'48,01" por uma distância de 12,38m até o vértice M-26, de coordenadas N 8.652.698,88m e E 499.417,85m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°58'20,30" por uma distância de 14,11m até o vértice M-27, de coordenadas N 8.652.693,59m e E 499.404,77m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°06'14,28" por uma distância de 12,56m até o



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

Mauracy
Oficial Titular



MATRÍCULA 9.354

CONTINUAÇÃO

vértice M-28, de coordenadas N 8.652.688,90m e E 499.393,11m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°13'36,97" por uma distância de 8,42m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.652.685,78m e E 499.385,29m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°48'24,16" por uma distância de 10,35m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.652.681,87m e E 499.375,71m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°38'18,75" por uma distância de 11,29m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.652.677,57m e E 499.365,27m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 250°13'20,56" por uma distância de 21,34m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.652.670,35m e E 499.345,19m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 249°44'21,46" por uma distância de 10,07m até o vértice M-33, de coordenadas N 8.652.666,86m e E 499.335,74m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 250°16'46,16" por uma distância de 18,34m até o vértice M-34, de coordenadas N 8.652.660,68m e E 499.318,48m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 250°08'24,55" por uma distância de 16,22m até o vértice M-35, de coordenadas N 8.652.655,17m e E 499.303,22m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 27°07'09,73" por uma distância de 15,91m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.652.669,33m e E 499.310,48m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 29°23'38,06" por uma distância de 9,82m até o vértice M-37, de coordenadas N 8.652.677,89m e E 499.315,30m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 27°54'32,45" por uma distância de 12,04m até o vértice M-38, de coordenadas N 8.652.688,52m e E 499.320,93m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 27°36'38,38" por uma distância de 14,05m até o vértice M-39, de coordenadas N 8.652.700,97m e E 499.327,44m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 29°29'03,45" por uma distância de 4,95m até o vértice M-40, de coordenadas N 8.652.705,28m e E 499.329,87m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 26°01'26,40" por uma distância de 6,43m até o vértice M-41, de coordenadas N 8.652.711,06m e E 499.332,70m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 28°06'10,87" por uma distância de 27,69m até o vértice M-42, de coordenadas N 8.652.735,48m e E 499.345,74m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 27°58'48,63" por uma distância de 14,19m até o vértice M-43, de coordenadas N 8.652.748,01m e E 499.352,40m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 27°20'17,37" por uma distância de 17,42m até o vértice M-44, de coordenadas N 8.652.763,49m e E 499.360,40m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 27°22'29,72" por uma distância de 13,09m até o vértice M-45, de coordenadas N 8.652.775,12m e E 499.366,42m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 27°46'14,51" por uma distância de 7,74m até o vértice M-45, de coordenadas N 8.652.781,96m e E 499.370,02m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 28°21'36,60" por uma distância de 20,14m até o vértice M-47, de coordenadas N 8.652.799,68m e E 499.379,59m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de 29°55'53,52" por uma distância de 5,08m até o vértice M-48, de coordenadas N 8.652.804,08m e E 499.382,12m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de 64°26'55,09" por uma distância de 16,01m até o vértice M-49, de



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 - REG-STRO GERAL - ANO: _____

Oficial Titular

MATRÍCULA 9.354

CONTINUAÇÃO

vértice M-10, de coordenadas N 8.652.797,21m e E 499.551,10m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°45'02,77" por uma distância de 14,92m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.652.782,29m e E 499.550,91m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 181°03'05,10" por uma distância de 15,75m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.652.766,54m e E 499.550,62m; deste segue confrontando com ESTRADA DA PEDRA FERRADA no quadrante Sudeste, com azimute de 183°08'11,14" por uma distância de 14,74m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.652.751,83m e E 499.549,81m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°30'21,69" por uma distância de 10,65m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.652.747,92m e E 499.539,90m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°14'38,87" por uma distância de 11,20m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.652.743,77m e E 499.529,50m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°40'19,80" por uma distância de 9,62m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.652.740,27m e E 499.520,54m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°40'37,07" por uma distância de 10,68m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.652.736,22m e E 499.510,65m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°17'12,86" por uma distância de 9,29m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.652.732,78m e E 499.502,03m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°56'24,11" por uma distância de 13,44m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.652.727,73m e E 499.489,57m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°09'12,09" por uma distância de 18,64m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.652.720,80m e E 499.472,27m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°00'35,28" por uma distância de 10,47m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.652.716,88m e E 499.462,57m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°09'33,20" por uma distância de 12,89m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.652.711,87m e E 499.450,69m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 249°43'09,04" por uma distância de 5,84m até o vértice M-23, de coordenadas N 8.652.709,85m e E 499.445,21m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°12'55,61" por uma distância de 8,37m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.652.706,74m e E 499.437,43m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°54'54,83" por uma distância de 8,73m até o vértice M-25, de coordenadas N 8.652.703,46m e E 499.429,34m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°15'48,01" por uma distância de 12,38m até o vértice M-26, de coordenadas N 8.652.698,88m e E 499.417,85m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°58'20,30" por uma distância de 14,11m até o vértice M-27, de coordenadas N 8.652.693,59m e E 499.404,77m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°06'14,28" por uma distância de 12,56m até o vértice M-28, de coordenadas N 8.652.688,90m e E 499.393,11m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 248°13'36,97" por uma distância de 8,42m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.652.685,78m e E 499.385,29m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°48'24,16" por uma distância de 10,35m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.652.681,87m e E 499.375,71m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°38'18,75" por uma distância de 11,29m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.652.677,57m e E 499.365,27m; deste segue confrontando com ANTONIO



FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de $250^{\circ}13'20,56''$ por uma distância de 21,34m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.652.670,35m e E 499.345,19m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de $249^{\circ}44'21,46''$ por uma distância de 10,07m até o vértice M-33, de coordenadas N 8.652.666,86m e E 499.335,74m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de $250^{\circ}16'46,16''$ por uma distância de 18,34m até o vértice M-34, de coordenadas N 8.652.660,68m e E 499.318,48m; deste segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO NETO no quadrante Sudeste, com azimute de $250^{\circ}08'24,55''$ por uma distância de 16,22m até o vértice M-35, de coordenadas N 8.652.655,17m e E 499.303,22m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $27^{\circ}07'09,73''$ por uma distância de 15,91m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.652.669,33m e E 499.310,48m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $29^{\circ}23'38,06''$ por uma distância de 9,82m até o vértice M-37, de coordenadas N 8.652.677,89m e E 499.315,30m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $27^{\circ}54'32,45''$ por uma distância de 12,04m até o vértice M-38, de coordenadas N 8.652.688,52m e E 499.320,93m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $27^{\circ}36'38,38''$ por uma distância de 14,05m até o vértice M-39, de coordenadas N 8.652.700,97m e E 499.327,44m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $29^{\circ}29'03,45''$ por uma distância de 4,95m até o vértice M-40, de coordenadas N 8.652.705,28m e E 499.329,87m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $26^{\circ}01'26,40''$ por uma distância de 6,43m até o vértice M-41, de coordenadas N 8.652.711,06m e E 499.332,70m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $28^{\circ}06'10,87''$ por uma distância de 27,69m até o vértice M-42, de coordenadas N 8.652.735,48m e E 499.345,74m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $27^{\circ}58'48,63''$ por uma distância de 14,19m até o vértice M-43, de coordenadas N 8.652.748,01m e E 499.352,40m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $27^{\circ}20'17,37''$ por uma distância de 17,42m até o vértice M-44, de coordenadas N 8.652.763,49m e E 499.360,40m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $27^{\circ}22'29,72''$ por uma distância de 13,09m até o vértice M-45, de coordenadas N 8.652.775,12m e E 499.366,42m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $27^{\circ}46'14,51''$ por uma distância de 7,74m até o vértice M-46, de coordenadas N 8.652.781,96m e E 499.370,02m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $28^{\circ}21'36,60''$ por uma distância de 20,14m até o vértice M-47, de coordenadas N 8.652.799,68m e E 499.379,59m; deste segue confrontando com ESTRADA MOCÓ no quadrante Noroeste, com azimute de $29^{\circ}55'53,52''$ por uma distância de 5,08m até o vértice M-48, de coordenadas N 8.652.804,08m e E 499.382,12m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $64^{\circ}26'55,09''$ por uma distância de 16,01m até o vértice M-49, de coordenadas N 8.652.810,99m e E 499.396,56m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $63^{\circ}58'48,45''$ por uma distância de 22,78m até o vértice M-50, de coordenadas N 8.652.820,98m e E 499.417,03m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $64^{\circ}54'32,29''$ por uma distância de 30,61m até o vértice M-51, de coordenadas N 8.652.833,96m e E 499.444,76m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $64^{\circ}19'40,26''$ por uma distância de 25,36m até o vértice M-52, de coordenadas N 8.652.844,95m e E 499.467,62m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $64^{\circ}27'48,12''$ por uma distância de 34,50m até o vértice M-53, de coordenadas N 8.652.859,82m e E 499.498,75m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $64^{\circ}44'48,47''$ por uma distância de 22,98m até o vértice M-54, de coordenadas N 8.652.869,62m e E 499.519,53m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $64^{\circ}57'28,81''$ por uma distância de 13,66m até o vértice M-55, de coordenadas N 8.652.875,41m e E 499.531,90m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $64^{\circ}39'32,59''$ por uma distância de 10,60m até o vértice M-56, de coordenadas N 8.652.879,94m e E 499.541,48m; deste segue confrontando com PEDRO DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de $65^{\circ}03'32,36''$ por uma distância de 11,13m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular



PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

Oficial Titular

MATRÍCULA 9.354

CONTINUAÇÃO

26.051,43m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo em conformidade com Memorial Descritivo, datado de 31/08/2020, assinado pelo Técnico Agrimensor Alberto Alves dos Santos Junior, CFT: 70579423549. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 194455, série 002. Dou fê. Feira de Santana, 24 de fevereiro de 2021.

A Oficial - *Jaubana Ananda Queiroz Bombana*

2ª Oficial Substituta

AV-12-9.354 - Protocolado em 12/02/2021, ordem nº 306.990. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 02/02/2021, feito a este Cartório pela BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada, na qualidade de maior interessada, para averbar o número do INCRA do imóvel rural, objeto da presente matrícula, como sendo 951.102.319.961-8, área total (ha): 3,0492; classificação fundiária: Minifúndio; módulo rural (ha): 10,1640, nº de módulos rurais: 0,30, módulo fiscal (ha): 30,0000; nº de módulos fiscais: 0,1016, FMP (ha): 2,00; tudo conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 194456, série 002. Dou fê. Feira de Santana, 24 de fevereiro de 2021.

A Oficial - *Jaubana Ananda Queiroz Bombana*

2ª Oficial Substituta

AV-13-9.354 - Protocolado em 12/02/2021, ordem nº 306.990. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 02/02/2021, feito a este Cartório pela BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada, na qualidade de maior interessada, para averbar o número do CCIR do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo 35937638202, tudo conforme documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. DAJE nº 194457, série 002. Dou fê. Feira de Santana, 24 de fevereiro de 2021.

A Oficial - *Jaubana Ananda Queiroz Bombana*

2ª Oficial Substituta

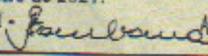
AV-14-9.354. Protocolado em 12/02/2021, ordem nº 306.990. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 02/02/2021, feito a este Cartório pela BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada, na qualidade de maior interessada, para averbar o registro no CAR (Cadastro Ambiental Rural), como sendo nº BA-2910800-90D3.8268.79B4.4CDC.97C7.8FAF.67B4.D970, correspondente a área de reserva legal de 0,5210ha, conforme Certificado de Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais nº 2021.001.147065/CEFIR, datado de 26/01/2021, expedido pelo INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), nos termos da Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e suas alterações. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 194458, série 002. Dou fê. Feira de Santana, 24 de fevereiro de 2021.

A Oficial - *Jaubana Ananda Queiroz Bombana*

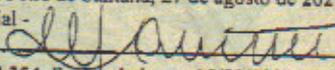
2ª Oficial Substituta

R-15-9.354. Protocolado em 12/02/2021, ordem nº 306.991. TRANSMITENTE: SANTANA SILVA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 46, sala 107, Ponto Central, nesta cidade, já qualificada, devidamente representada por seus sócios administradores MARCO ANTÔNIO SANTANA DA SILVA, MARIA SIMONE SANTANA SILVA e JULIO CESAR SANTANA DA SILVA, já qualificados. ADQUIRENTE: BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 38.322.060/0001-01, com sede na Rua

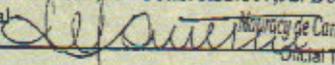
Marechal Castelo Branco, nº 46-A, Ponto Central, nesta cidade, registrada na JUCEB sob NIRE nº 29204778918, em 02/09/2020, conforme Contrato Social Constitutivo de Sociedade Empresária, datado de 28/08/2020, devidamente representada pela sócia JOSELENE PIRES DA SILVA, brasileira, maior, casada, empresária, RG 04.730.925-30-SSP/BA, CPF/MF 535.876.855-68, residente e domiciliada na Rua Miranda, 507, Condomínio Morada Fraga Maia, casa 01, Mangabeira, nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/11/2020, no livro nº 137, fls. nº 111/114, nº de ordem 7.368, protocolo 73.215; Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 26/11/2020, no livro nº 139, fls. nº 143, nº de ordem 7.408, protocolo nº 73.771; Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 19/01/2021, no livro nº 145, fls. nº 090, nº de ordem 7.530, protocolo nº 75.100; e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 11/02/2021, no livro nº 147, fls. nº 126, nº de ordem 7.792, protocolo nº 75.784, todas do Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA, 1º Traslado. **VALOR:** Declarado e Valor da Avaliação da Prefeitura Municipal R\$365.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor declarado, pago em moeda corrente, em espécie. Foi procedida a consulta no site da Central de Disponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo para o CNPJ da transmitente, conforme código **HASH:** 30e2.6918.d2cf.5781.9c42.e176.d37c.31b9.e5f2.41b9. DAJE nº 194459, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 24 de fevereiro de 2021.

A Oficial -  Ananda Queiroz Bombana
2ª Oficial Substituta

AV-16-9.354 - Protocolado em 04/08/2021, ordem nº 313.599. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 08/07/2020, feito a este Cartório pela **BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada e devidamente representada, para constar a transformação do imóvel objeto da presente matrícula, que ora consta como Rural e passou a ser **URBANO**, situado na Estrada Pedra Ferrada, s/nº, bairro Pedra Ferrada, nesta cidade, tudo em conformidade com a certidão Negativa Imobiliária - IPTU, com a Inscrição Imobiliária nº 299.695-2 e Inscrição Física do Imóvel nº 01.15.960.1000.001, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, datada de 26/08/2021. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº: 0038.002.233592. Emolumentos: R\$ 36,60 - Taxa Fiscal: R\$25,99 - Fecom: R\$10,00 - PGE: R\$1,45 - FMMPBA: R\$0,76 - Def. Pública: R\$0,98 - Total: R\$75,78. Dou fé. Feira de Santana, 27 de agosto de 2021.

A Oficial -  Mouracy de Carvalho Barreto
Oficial Titular

R-17-9.354. Protocolado em 15/09/2021, ordem nº 315.097. Registro do "LOTEAMENTO POPULAR BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS", situado à Estrada Pedra Ferrada, s/nº, bairro Pedra Ferrada, nesta cidade, de propriedade da **BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada e devidamente representada, sendo a área total do loteamento 26.051,43m², distribuída da seguinte forma: área dos lotes residenciais medindo 17.009,46m²; área dos lotes comerciais medindo 547,04m², e áreas de uso público num total de 8.494,93m², sendo: área reservada a equipamentos públicos comunitários medindo 1.386,10m²; áreas livres medindo 1.166,04m²; e área de sistema viário (ruas e passeios) medindo 5.942,79m². O Loteamento Popular Bem Viver Parque das Orquídeas possuirá 112 lotes, sendo 03 comerciais e 109 residenciais divididos em 03 quadras como a seguir: **QUADRA A:** lotes nº 01 a 35; **QUADRA B:** lotes nº 36 a 93 (lotes comerciais 63, 64 e 65); e **QUADRA C:** lotes nº 94 a 112, nos termos do requerimento datado de 08/07/2020; Memorial Descritivo, datado de 23/09/2020; Alvará de Construção nº 12222, Exercício 2021, Processo N.V. 63.997/2020, datado de 30/10/2020, emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade; Decreto nº 12.045 de 15/03/2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana-BA, em 16/03/2021; Declaração de Dispensa de Licença Ambiental nº 21/2020 de 29/10/2020, assinada por Arterio José Oliveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais; RRT do CAU/BR nº 10088202 e Plantas, assinados pelo Arquiteto e Urbanista José Reinaldo Coelho da Silva, CAU nº A25845-8, Documentos legais arquivados neste Cartório em conformidade com a Lei 6.766/79. DAJE nº: 0038.002.233594. Emolumentos: R\$1.360,80 - Taxa Fiscal: R\$966,56 - Fecom: R\$371,84 - PGE: R\$53,76 - FMMPBA: R\$28,00 - Def. Pública: R\$36,96 - Total: R\$2.817,92. Dou fé. Feira de Santana, 29 de setembro de 2021.

A Oficial -  Mouracy de Carvalho Barreto
Oficial Titular



1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO	CONTINUAÇÃO
<p>MATRÍCULA 9.354</p> <p>AV-18-9.354. Protocolado em 15/09/2021, ordem nº 315.098. Procede-se a esta averbação de acordo com o Termo de Acordo e Compromisso (TAC), datado de 22/04/2021, firmado entre a loteadora BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada pelo sócio MARIVALDO JESUS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 04.774.058-27-SSP/BA, CPF/MF nº 732.284.275-87, residente e domiciliado na Rua Miranda, 507, Condomínio Morada Fraga Maia, casa 01, Mangabeira, nesta cidade, e o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.043.574/0001-51, com sede na Avenida Senhor dos Passos, 980, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, médico, RG nº 00.869.568-76-SSP/BA, CPF/MF nº 132.361.645-49, residente e domiciliado nesta cidade, para constar o Caucionamento de 20 lotes do LOTEAMENTO POPULAR BEM VIVER PARQUE DAS ORQUÍDEAS, como garantia para a execução das seguintes obras: Serviços de terraplanagem e meio-fio: lote 93 da Quadra B, e Lotes 94 ao 103 da Quadra C; Locação das Ruas, rede de abastecimento de água potável, compactação do leito das Ruas, posteação e rede de iluminação pública, dentre outros serviços para finalização do Loteamento: Lotes 104 ao 112 da Quadra C. O prazo máximo para o início das obras é de 02 (dois) anos e para o término das obras é de 04 (quatro) anos, a contar da data de expedição da licença, prorrogável por mais 02 (dois) anos, uma única vez. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº. 0038.002.233588. Emolumentos: R\$36,60 - Taxa Fiscal: R\$25,99 - Fecom: R\$10,00 - PGE: R\$1,45 - FMMPBA: R\$0,76 - Def. Pública: R\$0,98 - Total: R\$75,78. Dou fé. Feira de Santana, 29 de setembro de 2021.</p> <p>A Oficial - <i>Mauracy de Carvalho Barretto</i> Oficial Titular</p>	<p>AV-19-9.354 - Protocolado em 15/09/2021, ordem nº 315.099. Procede-se a esta averbação para constar que os 112 lotes, citados no R-17, foram INDIVIDUALIZADOS, dando origem às matrículas 115.932 a 116.043. DAJE nº. 0038.002.233595. Emolumentos: R\$4.099,20 - Taxa Fiscal: R\$2.910,88 - Fecom: R\$1.120,00 - PGE: R\$162,40 - FMMPBA: R\$85,12 - Def. Pública: R\$109,76 - Total: R\$8.487,36. Dou fé. Feira de Santana, 29 de setembro de 2021.</p> <p>A Oficial - <i>Mauracy de Carvalho Barretto</i> Oficial Titular</p>
<p>AV-20-9.354 - Protocolado em 15/09/2021, ordem nº 315.100. Procede-se a esta averbação para constar que do imóvel acima, foram desmembradas as Áreas Públicas, com total de 8.494,93m², citadas no R-17, e INDIVIDUALIZADAS, dando origem à matrícula 116.044, conforme Art. 1.326, Capítulo XIV, Seção I, do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia. Sem custas cartorárias, conforme item I, 1) da Tabela de Atos dos Oficiais de registro de Imóveis vigente. DAJE isento nº. 0038.002.243573. Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxa Fiscal: R\$0,00 - Fecom: R\$0,00 - PGE: R\$0,00 - FMMPBA: R\$0,00 - Def. Pública: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Dou fé. Feira de Santana, 29 de setembro de 2021.</p> <p>A Oficial - <i>Mauracy de Carvalho Barretto</i> Oficial Titular</p>	



EMOLUMENTOS	PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 98.833. CERTIFICO e dou fé, nos termos do art.19, §1º, da Lei Federal nº8.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula. Feira de Santana, 30/09/2021.
Cartório.....R\$42,68	A Oficial - <i>Mauracy de Carvalho Barretto</i>
FECOM.....R\$11,66	
Def. Pública.....R\$1,13	
Taxa Fiscal.....R\$30,31	
PGE.....R\$1,70	
FMMPBA.....R\$0,88	
Total.....R\$88,36	

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0038.AB444658-0
FTOX2HH25S
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão é de 30 dias, a partir da data de sua expedição (Art.829 Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia). Conforme Art 82 da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI - 08/2020-GSEC, excepcionalmente, neste período de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), esta certidão terá seu prazo de validade prorrogado em dobro.

Rua Domingos Barbosa de Araújo - 519 - Centro - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44001-280 - Tel: (75) 3621-0115